

MINAS GERAIS

ASupervendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna publico que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Diamantina/MG, PA nº 2763/2022, Classe 3;
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

19 1664395 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 496, DE 19 DE JULHO DE 2022. Altera a Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018 que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – para o triênio 2018 – 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º – O item 4 da alínea “a” e alínea “b” do inciso I do art. 1º, da Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º – (...) I – (...) 1 – (...) 4 – (...) 1º Suplente: Florence Belo Sidney b) (...) Titular: Carolina Frare Lamerinha 1º Suplente: Carlos Alberto Valera Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de julho de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

19 1664432 - 1

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 490, DE 30 DE JUNHO DE 2022. Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, na forma da Deliberação Normativa do CBH GD1 nº 18, de 14 de dezembro de 2021. O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no artigo 40º do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001, e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021; DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, na forma da Deliberação Normativa do CBH GD1 nº 18, de 14 de dezembro de 2021, conforme decisões deliberadas na 128ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG, realizada no dia 30 de junho de 2022. Maria Carla Carvalho de Melo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais DE 30 DE JUNHO DE 2022. Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde, na forma da Deliberação Normativa do CBH do Rio Verde Nº 06/2022. O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40º do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021; DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde, na forma da Deliberação Normativa do CBH do Rio Verde nº 06/2022, conforme decisões deliberadas na 128ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG, realizada no dia 30 de junho de 2022. Maria Carla Carvalho de Melo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais DE 30 DE JUNHO DE 2022. Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí-CBH-GDS, na forma da Deliberação CBH Sapucaí nº 11/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brândão

A Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de abril a junho de 2022.

Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	133	RS 1.319.104,44	132	RS 1.642.733,51	132	RS 1.345.063,98	RS 4.306.901,93
Designados	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Contratos Administrativos	7	RS 275.788	7	RS 30.950,56	6	RS 11.793,12	RS 72.519,56
Recrutamento Amplo	13	RS 44.685,96	13	RS 53.727,72	13	RS 42.041,89	RS 140.455,57
Outros	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Pensionistas	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Beneficiários	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Inativos	93	RS 1.017.176,73	94	RS 1.386.279,14	94	RS 1.128.443,07	RS 3.531.898,94
Subtotal	246	RS 2.410.743,01	246	RS 3.113.690,93	245	RS 2.527.342,06	RS 8.051.776,00
Patronal	0	RS 614.767,85	0	RS 701.253,84	0	RS 566.043,29	RS 1.882.064,98
Total	246	RS 3.025.510,86	246	RS 3.814.944,77	245	RS 3.093.385,35	RS 9.933.804,98

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função/Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15; Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média; Designados = Situação Funcional: 2 - Designado; Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo/Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço/Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADE/POL/Org. Del. Colet. 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Graf. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF; Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014; Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 12/05/2022 e 30/06/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1664427 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022 – 27

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Conti e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de abril a junho de 2022.

Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	642	RS 5.186.129,73	641	RS 6.624.553,86	641	RS 5.289.360,37	RS 17.100.043,96
Designados	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Contratos Administrativos	9	RS 39.192,69	9	RS 40.749,92	9	RS 17.328,74	RS 97.271,35
Recrutamento Amplo	146	RS 328.494,86	144	RS 404.143,78	151	RS 339.327,77	RS 1.071.966,41
Outros	1	RS 1.060,06	1	RS 3.464,15	0	RS 0,00	RS 6.524,21
Pensionistas	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Beneficiários	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Inativos	370	RS 2.007.621,41	371	RS 2.465.944,82	368	RS 2.027.754,34	RS 6.501.320,57
Subtotal	1.168	RS 7.564.498,75	1.166	RS 9.538.856,53	1.169	RS 7.673.771,22	RS 24.777.126,50
Patronal	0	RS 2.641.786,06	0	RS 3.067.651,44	0	RS 2.355.477,98	RS 8.064.915,48
Total	1.168	RS 10.206.284,81	1.166	RS 12.606.507,97	1.169	RS 10.029.249,20	RS 32.842.041,98

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função/Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15; Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média; Designados = Situação Funcional: 2 - Designado; Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo; Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço; Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADE/POL/Org. Del. Colet. 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Graf. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF; Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014; Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 12/05/2022 e 30/06/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1664428 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de abril a junho de 2022.

Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	129	RS 1.108.817,72	127	RS 1.463.532,47	126	RS 1.140.683,05	RS 3.713.033,24
Designados	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Contratos Administrativos	10	RS 35.420,17	11	RS 37.065,64	9	RS 15.025,25	RS 87.511,06
Recrutamento Amplo	13	RS 36.935,42	13	RS 47.747,59	15	RS 44.547,80	RS 129.230,81
Outros	1	RS 8.644,84	1	RS 11.305,94	1	RS 8.813,44	RS 28.764,22
Pensionistas	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Beneficiários	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Inativos	43	RS 236.695,58	44	RS 342.379,56	44	RS 239.990,12	RS 819.065,26
Subtotal	196	RS 1.426.513,73	196	RS 1.902.031,20	195	RS 1.449.059,66	RS 4.777.604,59
Patronal	0	RS 541.395,69	0	RS 633.427,85	0	RS 507.224,66	RS 1.682.048,20
Total	196	RS 1.967.909,42	196	RS 2.535.459,05	195	RS 1.956.284,32	RS 6.459.652,79

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função/Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15; Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média; Designados = Situação Funcional: 2 - Designado; Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo; Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço; Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADE/POL/Org. Del. Colet. 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Graf. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF; Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014; Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 12/05/2022 e 30/06/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1664430 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 20º, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ROSANÉ DE MORAES, MASP 11381704 pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível III Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAL-19 IG1 100170 a partir de 8 julho de 2021.

19 1664039 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 27423/2015, Usuário: Gema Empreendimentos Ltda. Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305002/2022. *Processo nº 29221/2015, Usuário: ENGETRON – Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio Ltda. Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305004/2022. *Processo nº 35343/2015, Usuário: Cerca Grande Ativos Geo-Florestais Empreendimentos Ltda. - ME, Matозinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305005/2022. *Processo nº 38329/2015, Usuário: Alvaro Alves Nunes Fernandes, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305007/2022. *Processo nº 08357/2022, Usuário: Associação dos Proprietários e Possuidores de Glebas Localizadas no Terras de Alcatraz, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305009/2022. *Processo nº 08349/2022, Usuário: Vitorpar Indústria, Comércio e Empreendimentos Ltda. Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305010/2022. *Processo nº 37826/2021, Usuário: Eliane Cristina de Freitas Souza Maia, Contim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305011/2022. *Processo nº 51500/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Taquarua de Minas, Taquarua de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305012/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022.

19 1664336 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 25253/2022, Usuário: Getulio F. Guimarães, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905001/2022. *Processo nº 19044/2020, Usuário: Hélio C. Marçuss, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904939/2022. *Processo nº 18726/2022, Usuário: EBBA - Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A, Aragua, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904776/2022. *Processo nº 15909/2022, Usuário: Jose E. Cadeia,

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: CANCELAMENTO Mantido o arquivamento do Processo 18507/2015 publicado dia 01/07/2015. Requerente: Antônio Firmino Soares. CPF: 016.***-**-** Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/19, mantendo o motivo pelo qual foi arquivado. Município: Bom Despacho - MG.

19 1663922 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207200055370127.